

D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Aviso n.º 954/2006 de 31 de Outubro de 2006

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação, endereços e pontos de contacto

Designação oficial: Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos		
Endereço postal: Edifício CTT, Avenida Antero de Quental, n.º 9 – C. 2.º		
Localidade: Ponta Delgada	Código postal: 9501-160	País: Portugal
Pontos de contacto: À atenção de: _____	Telefone: 351 296 285 571	
Correio electrónico: _____	Fax: 351 296 286 500	
Endereço internet (se aplicável) Endereço geral da entidade adjudicante (<i>URL</i>): Endereço do perfil de adquirente (<i>URL</i>):		

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver “pontos de contacto”

Outro: *preencher anexo A.I*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver “pontos de contacto”

Outro: *preencher anexo A.II*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver “pontos de contacto”

Outro: *preencher anexo A.III*

I.2) Tipo de entidade adjudicante e suas principais actividades

Ministério ou outra entidade nacional ou	Serviços gerais das administrações
--	------------------------------------

federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais Agência/órgão nacional ou federal Autoridades regionais ou locais Agência/órgão nacional ou local Organismo de direito público Instituição Europeia/Agência ou organização internacional Outro (a especificar): _____	públicas Defesa Segurança e ordem pública Ambiente Assuntos Económicos e Financeiros Saúde Habitação e equipamentos da colectividade Protecção social Actividades recreativas, cultura e religião Educação Outro (a especificar): Administração Portuária
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes sim não	

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) Descrição

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Empreitada de “PROTECÇÃO E REFORÇO DO MURO DA ESTRADA MARGINAL DA FAJÃ DE S. JOÃO (ILHA DE S. JORGE)”		
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços (Escolher apenas uma categoria – obras, fornecimentos ou serviços – que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)		
a) Obras	b) Fornecimentos	c) Serviços
Execução Concepção e execução Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante	Compra Locação financeira Aluguer Locação – venda Combinação dos anteriores	Categoria de serviço: n.º <i>(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)</i>
Principal local de execução Fajã de S. João, Concelho da Calheta _____ Código NUTS	Principal local de entrega _____ Código NUTS	Principal local de execução _____ Código NUTS

II.1.3) O anúncio implica

Um contrato público

A instauração de um Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD)

A celebração de um acordo-quadro

II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro (se aplicável)

Acordo-quadro com vários operadores

Acordo-quadro com um único operador

Número ou, se aplicável, número máximo previsto de participantes no acordo-quadro

Duração do acordo-quadro: em anos: ou meses:

Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos:

Valor total estimado das aquisições para toda a duração do acordo-quadro (se aplicável indicar apenas valores):

Montante estimado, sem IVA: _____ Divisa: _____

ou um valor entre _____ e _____ Divisa: _____

Frequência e valor dos contratos a adjudicarem (se conhecidos): _____

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

- 1 Reforço da estrutura de um muro de alvenaria implicando
- 1 Construção de contrafortes em betão revestido a pedra;
- 2 Execução de ancoragens geotécnicas;
- 3 Colmatação de juntas e fendas;
- 1 Reconstrução do muro (alternativa)
- Demolição de muro de alvenaria de pedra;
- Reconstrução de um muro de betão armado revestido a pedra;
- 2 Protecção da base do muro
- Execução de um prisma de enrocamento de protecção da base do muro;
- 3 Melhoria das condições de drenagem do muro e da estrada

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)		
	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	. . . -	--
O b j e c t o s complementares	. . . -	--
	. . . -	--
	. . . -	--
	. . . -	--
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP) sim não		
II.1.8) Divisão em lotes sim não <i>(para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B correspondente ao número de lotes)</i> Em caso afirmativo, devem ser enviadas propostas para <i>(assinalar apenas uma casa)</i> :		
apenas um lote	um ou mais lotes	todos os lotes
II.1.9) São aceites variantes sim não		

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

<p>II.2.1) Quantidade ou extensão total <i>(incluindo todos os lotes e opções, se possível)</i></p> <p>A empreitada envolve o fornecimento e colocação de cerca de 20 000 m³ de enrocamento, a execução de oito ancoragens passivas (Alternativa 1), ou o fornecimento e colocação de 450 m³ de betão (Alternativa 2).</p> <p><i>Se conhecido, valor estimado, sem IVA (indicar apenas valores):</i> 1 200 000,00 Divisa: EURO</p> <p><i>ou um valor entre</i> _____ <i>e</i> _____ <i>Divisa:</i> _____</p>
<p>II.2.2) Opções <i>(se aplicável)</i> sim não</p> <p>Em caso afirmativo, descrição dessas opções:</p> <p>_____</p> <p><i>Se conhecido</i>, calendário previsional para o recurso a essas opções:</p> <p>em meses: <i>ou</i> dias: (a contar da data da adjudicação)</p>
<p>Número de reconduções possíveis <i>(se for caso disso)</i>: <i>ou um valor entre e</i></p> <p><i>Se conhecido</i>, em caso de renovação de contratos de fornecimentos ou de serviços, calendário estimado para os contratos subsequentes:</p> <p>em meses: <i>ou</i> dias: (a contar da data da adjudicação)</p>

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução

<p>Período em meses: <i>ou</i> dias: (a contar da data da adjudicação)</p>
--

ou Com início em / / (dd/mm/aaaa)

Conclusão em / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao contrato

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para apresentação de proposta a concurso não é exigida a apresentação de caução.

O valor da caução será de 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão na modalidade de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária, em conformidade com Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato (se aplicável) sim não

Em caso afirmativo, descrição das condições especiais

III.2) Condições de participação

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do Programa de Concurso. Para além disso deverão satisfazer:

a) Titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que apresentem alvará contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

§1 3.ª Subcategoria da 3.ª Categoria, com classe correspondente ao valor global da proposta;

§1 6.ª Subcategoria da 5.ª Categoria em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. A avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base nos quadros de referência constantes da(s) portaria(s) em vigor referida(s) no n.º 5 do artigo 10.º ou no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (*se aplicável*):

Condições exigidas na Portaria em vigor referida no n.º 5 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (*se aplicável*):

§2 Experiência comprovada, com a apresentação de declaração do respectivo dono de obra, de terem executado satisfatoriamente uma obra de protecção costeira, de valor não inferior a € 600 000,00.

§3 Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

§4 Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados (*se aplicável*) sim não

O contrato está reservado a oficinas protegidas

A execução do contrato está restringida ao âmbito de programas de empregos protegidos

III.3) Condições específicas dos contratos de serviços

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica sim não

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço sim não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) Tipo de processo

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

Concurso limitado

Concurso acelerado limitado Justificação para a utilização do procedimento acelerado:

Procedimento por negociação

Já foram seleccionados candidatos **sim não**

Em caso afirmativo, indicar nomes e moradas dos operadores já seleccionados na secção VI.3)
Informação complementar

Procedimento acelerado por negociação Justificação para a utilização do procedimento acelerado:

negociação

Diálogo concorrencial

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar (concursos limitados ou procedimentos por negociação, diálogo concorrencial)

Número previsto de operadores

ou Número mínimo previsto e, se for o caso, número máximo

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo (procedimento por negociação, diálogo concorrencial)

Recurso a procedimento faseado para redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar **sim não**

IV.2) Critérios de adjudicação

IV.2.1) Critérios de adjudicação *(assinalar as casas pertinentes)*

Preço mais baixo

ou

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

os critérios enunciados a seguir *(os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)*

os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

Critérios	Ponderação	Critérios	Ponderação
1. Condições mais vantajosas de preço	70	6. _____	_____
2. Garantia de boa execução da obra	30	7. _____	_____
3. _____	_____	8. _____	_____
4. _____	_____	9. _____	_____
5. _____	_____	10. _____	_____

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico **sim não**

Em caso afirmativo, fornecer informação complementar acerca do leilão electrónico *(se aplicável)*

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *(se aplicável)*

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto **sim não**

Em caso afirmativo:

Anúncio de pré-informação Anúncio publicado num perfil de adquirente

Número do anúncio no JO:/S - de // *(dd/mm/aaaa)*

Outras publicações prévias *(se aplicável)*

Número do anúncio no JO:/S-de / / *(dd/mm/aaaa)*

Número do anúncio no JO:/S -de //

(dd/mm/aaaa)

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: / / (dd/mm/aaaa) Hora: _____

Documentos a título oneroso **sim não**

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 250 € + IVA

Divisa: EURO

Condições e modo de pagamento:

- a) Pedido por escrito, identificando o interessado e respectivo endereço, dirigido à Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, com o endereço indicado em I.1;
- b) Prazo de fornecimento: 6 (seis) dias após a recepção do pedido escrito.

Local de aquisição: indicado em I.1

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do Tesoureiro dos Serviços Afectos ao Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: / / (dd/mm/aaaa) Hora: 15:30h

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados (se conhecida) (em caso de concursos limitados, procedimentos por negociação e diálogo concorrencial)

Data: / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	CS	DA	DE	ET	EL	EN	FR	IT	LV	LT	HU
MT	NL	PL	PT	SK	SL	FI	SV				

Outras: _____

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Até: / / (dd/mm/aaaa)

ou Período em meses: ou dias: a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10:00h

Lugar (se aplicável): Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável) **sim não**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, em conformidade com o n.º 5.2 do Programa de Concurso

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) Trata-se de um contrato de carácter periódico (se aplicável) sim não

Em caso afirmativo, calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:

VI.2) Contrato relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários sim não

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

VI.3) Outras informações (se aplicável)

VI.4) Processos de recurso

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial: Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Endereço postal: Edifício CTT, Avenida Antero de Quental, n.º 9 –C. 2.º

Localidade: Ponta Delgada Código postal: 9501-160 País: Portugal

Correio electrónico: Telefone: 351 296 285 571

Endereço internet (URL): Fax: 351 296 286 500

Órgão responsável pelos processos de mediação (se aplicável)

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade: Código postal: País:

Correio electrónico: Telefone:

Endereço internet (URL): Fax:

VI.4.2) Interposição de recursos *(preencher a rubrica VI.4.2 ou se necessário, rubrica VI.4.3)*

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade:

Código postal:

País:

Correio electrónico:

Telefone:

Endereço internet (URL):

Fax:

VI.5) Data de envio do presente anúncio: / / (dd/mm/aaaa)

2 de Outubro de 2006. - O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz*.